



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniram-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Rita de Cássia Picolo Vicente e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pelas portarias nº 005 e 072/2014, para realizar o Pregão Presencial nº 028/2014 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de um caminhão caçamba. A seguir, fez-se o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciado o Sr. Jorge Luis Lehmann Carbolin, representante da empresa **KONRAD CAXIAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA** e o Sr. Ivan Luiz Sulzbach, representante da empresa **DIPESUL VEÍCULOS LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados em planilha anexa, que segue rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou em aceitar o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de Habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **KONRAD CAXIAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas da seguinte forma: declara vencedora a empresa **KONRAD CAXIAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA** no item **01** com o valor final de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) pelo caminhão, objeto do Edital, e em segundo lugar a empresa **DIPESUL VEÍCULOS LTDA**, com o valor final de R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais). Inquiridos acerca de eventuais manifestações contra o certame, os representantes das empresa abriram mão deste direito. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.